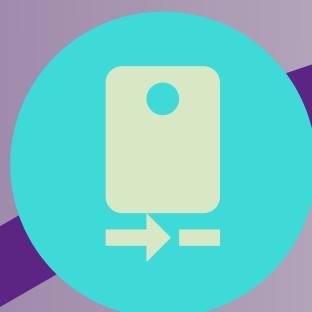


# FLUXO DO PROCESSO DE DEPÓSITO DE UMA PATENTE PELA UFC

1 - Busca de Anterioridade



2 - Envio do Processo SEI para a  
UFC Inova



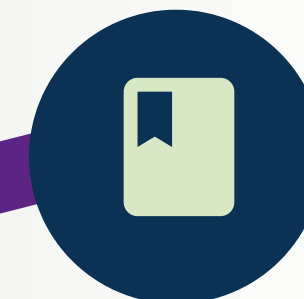
3 - Envio da documentação  
da Patente por e-mail, para a  
UFC Inova.



4 - Análise da Documentação  
e Pagamento da GRU pela  
UFC Inova.



5 - Depósito do Pedido  
de Patente no INPI





## 1 - Busca de Anterioridade.

↪ **Antes de se solicitar o pedido de depósito de Patente, é recomendável que se faça primeiro uma Busca de Anterioridade para saber se não há nada igual ou semelhante já patenteado não somente em termos de Brasil, mas de mundo. O site do INPI traz mais informações sobre como realizar a busca prévia.**

**SUGESTÃO: Guia Prático de Busca de Patentes**



## 2 - Envio do processo SEI para UFC Inova.

 **Abrir Processo “Pesquisa: Registro de Propriedade Intelectual - Patente” no SEI e incluir os seguintes documentos:**

### DO SEI

- **PRPPG: Patente - Notificação de Invenção** (Deverá ser assinado pelo(a) Inventor(a) Responsável após o devido preenchimento);
- **PRPPG: Patente - Pesquisa de Anterioridade** (Deverá ser assinado pelo(a) Inventor(a) Responsável após o devido preenchimento);
- **PRPPG CIT/UFINOVA: Ciência da Política de Inovação** (Deverá ser assinado apenas pelo(a) Inventor(a) Responsável)
- **Ofício solicitando o depósito do pedido de patente junto ao INPI.** Deverá ser assinado pelo(a) inventor(a) responsável ou pelo(a) chefe da unidade acadêmica (Centro, Instituto, Departamento ou Campi). Só será aceito Ofício originário do SEI.

EXTERNO

- NOMINAÇÃO DE INVENTOR (A)(Se houver outros profissionais sem vínculo efetivo com a UFC, no caso alunos e profissionais de instituições parceiras) disponível no LINK. **A assinatura deverá ser digital (Modelos Gov.br ou ICP-Pública) ou de próprio punho. Não serão aceitas assinaturas por imagem.impresso. Após as devidas assinaturas, anexar ao referido processo SEI;**



Por se tratar de um Doc. Google, orientamos que seja feito o dowload do arquivo para edição, sem alterar o modelo original.

 **Após inclusão de toda a devida documentação, enviar o processo SEI para unidade "DIV\_PI/PRPPG".**



### 3- Envio da documentação da invenção por e-mail para UFC Inova.

↪ Enviar documentação completa da Invenção - **Relatório Descritivo, Resumo, Reivindicações e Desenho (se houver) e Listagem de Sequência (Se houver)** - para [patentes@ufc.br](mailto:patentes@ufc.br).



#### **OBSERVAÇÃO:**

Por se tratar de documentos sigilosos, não podem estar contidos no Processo do SEI. Por isso devem ser enviados por email, cujo assunto deverá ter o seguinte texto:  
“PROCESSO DO SEI N°  
\_\_\_\_\_ - SIGILOSOS”



## 4 - Análise da Documentação e Pagamento da GRU

- ↪ A documentação será analisada, pela Divisão de Propriedade Intelectual, de acordo com a formatação exigida pelo INPI.
- ↪ Caso haja instituições co-desenvolvedoras, serão necessários a assinatura de alguns termos específicos ([ver fluxo](#))
- ↪ Estando o material todo em conformidade, a UFC Inova iniciará o processo interno, ainda pelo SEI, o de pagamento da GRU do pedido de patente junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
- ↪ O processo será acompanhado pelo NIT da Universidade até identificar o comprovante de pagamento da GRU.



## 5 - Depósito do Pedido de Patente

- ↪ Com o comprovante de pagamento, o Pedido do Depósito de Patente será feito junto ao INPI, através de um processo eletrônico, pelo qual será emitido número do Processo do “Pedido Nacional de Invenção, Modelo de utilidade, Certificado de Adição de Invenção e entrada na fase nacional do PCT”;
- ↪ O número da nova tecnologia depositada será anexada ao processo SEI e este será encaminhado à unidade de origem;
- ↪ A UFC Inova passará a acompanhar o trâmite da respectiva tecnologia no INPI, relativo a pagamentos de taxas de manutenção e à publicação de despachos.



- ↳ Inventor/Inventora responsável é um termo interno da Universidade utilizado para designar o criador/a criadora com quem será feita a comunicação sobre qualquer assunto durante a vigência da proteção da invenção;
- ↳ O inventor/A inventora responsável deve ter vínculo efetivo com a UFC no momento em que a invenção foi concebida por completo;
- ↳ Através do "Check-List da Documentação para Depósito de Patente através da UFC e para Redação Patentária" ([link](#)) pode ser verificada toda a documentação necessária para o processo de proteção de invenção bem como todas as formalidades e formatações exigidas pelas normas legais.

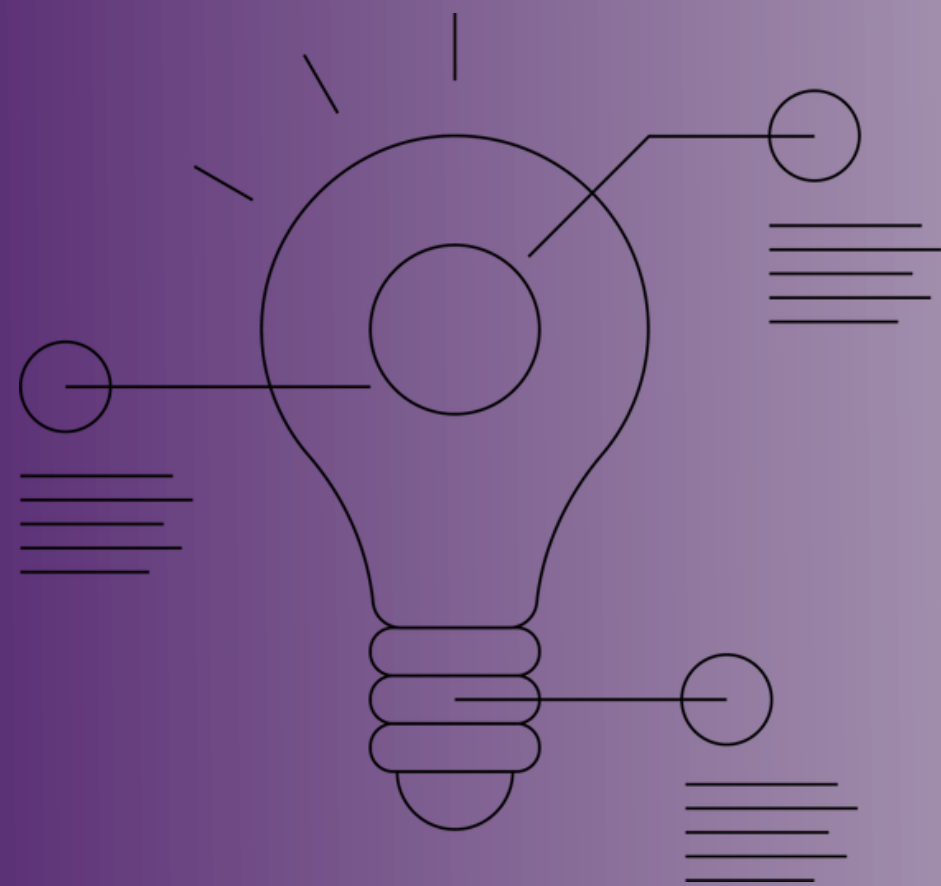


- ↪ “No caso de material biológico essencial à realização prática do objeto do pedido, que não possa ser descrito na forma deste artigo e que não estiver acessível ao público, o relatório será suplementado por depósito do material em instituição autorizada pelo INPI ou indicada em acordo internacional”.
- ↪ "No caso de pedidos na área de biotecnologia, a análise da suficiência descritiva da matéria reivindicada deve ser avaliada com base no que foi revelado no relatório descritivo, listagem de sequências e desenhos (quando houver) e quando o pedido se referir a um produto ou processo envolvendo um material biológico, que não possa ser descrito de maneira que um técnico no assunto possa compreender e reproduzir a matéria, o relatório descritivo deverá ser material suplementado pelo depósito do dito material."
- ↪ "O pedido de patente que contenha em seu objeto uma ou mais sequências de nucleotídeos e/ou de aminoácidos, que sejam fundamentais para a descrição da invenção, deve conter uma seção de listagem de sequências, com vistas à aferição da suficiência descritiva de que trata o art. 24 da LPI "



**A Portaria do INPI N° 56 de 2021 dispõe sobre os procedimentos para a apresentação da Listagem de Sequências em meio eletrônico.**

**FICOU COM  
DÚVIDAS?  
ENTRA EM  
CONTATO  
COM A GENTE.**



**É nossa missão tentar, diariamente, fazer com que, dentro e fora do ambiente acadêmico, a temática de Propriedade Intelectual, Transferência de Conhecimento e Inovação seja cada vez mais difundida e discutida.**

**Não cansamos de falar sobre o assunto. E temos uma fama boa, viu? Quem nos conhece, não larga mais!**

**Onde você pode nos achar:**



[www.ufcinova.ufc.br](http://www.ufcinova.ufc.br)



[divpi@ufc.br](mailto:divpi@ufc.br)



[/ufcinova](https://www.instagram.com/ufcinova)